



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**PROCESSO DE COMPRA:** 72/2023 (2º ADITIVO)

**ADITIVO:** 22/2024

**ASSUNTO:** AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **02.548.735/0001-80**, para **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato firmado por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/11/2024 a 03/11/2025, no valor total de **R\$ 127.860,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais)**, diluídos em (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$ 10.655,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)** nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Insta salientar que, foi realizado o levantamento de toda a documentação da empresa constatando sua regularidade em todas as esferas administrativas.

Tremembé, 04 de novembro de 2024.

---

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**